

EDITAL INTERNO Nº 006/2026 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**SELEÇÃO DE CANDIDATURAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ODONTOLOGIA PARA O EDITAL DPG/UNB Nº 009/2026, PROGRAMA DE BOLSAS DE PÓS-
DOUTORADO NO EXTERIOR/FAPDF**

PROCESSO Nº 23106.100330/2026-69

1. FINALIDADE

1.1. Definir ordem de classificação, no âmbito do PPGODT, às candidaturas do programa de pós-graduação em Odontologia (PPGODT) para o Edital DPG/UnB nº 009/2026 - 23106.084508/2026-17.

2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1. Poderão participar da seleção pesquisadoras(es) doutoras(es) docentes ou técnicos do quadro permanente da UnB que estejam cadastradas(os) na Plataforma Sucupira como docentes permanentes de um Programa de Pós-Graduação (PPG) stricto sensu da Universidade de Brasília e também no Sistema de Informação e Gestão da FAPDF (SIGFAP). O(A) candidato(a) que enviar inscrição declara ter completo conhecimento do Edital DPG/UnB nº 009/2026;

2.2. O(A) candidato(a) que enviar inscrição declara cumprir com todos os requisitos para a candidatura dos documentos citados no Edital DPG/UnB nº 009/2026;

2.3. Os requisitos para candidatura neste Edital são obrigatórios e o não cumprimento de seus dispositivos resultará no indeferimento da candidatura pelo DPG.

2.4. O(A) candidato(a) deverá atender aos seguintes requisitos no momento da inscrição:

2.4.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) permanente ou Carteira de Registro Nacional Migratório;

2.4.2. Ser residente e domiciliado no Distrito Federal ou na Região Integrada de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – RIDE;

2.4.3. Ter diploma de doutorado reconhecido na forma da legislação brasileira;

2.4.4. Ter Currículo Lattes atualizado nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação deste edital;

2.4.5. Ter o pedido de licença programado e/ou aprovado pelo Colegiado de sua unidade de origem e pelo Colegiado do PPG que apresentará sua candidatura;

2.4.6. Ter carta da instituição de destino com anuência de colaboração ou de supervisão.

2.4.7. Não acumular a presente bolsa com outras vigentes que tenham a mesma finalidade;

2.4.8. Dedicar-se integralmente às atividades programadas na instituição de destino durante os seis meses de vigência da bolsa;

2.4.9. O(a) candidato(a) que já esteja realizando ou venha a iniciar estágio pós-doutoral no exterior entre a data de início das inscrições e a data de divulgação do resultado final, poderá se candidatar, desde que:

2.4.9.1. Comprove que, na data prevista para assinatura do Termo de Compromisso (TeC), ainda restará período mínimo de 6 (seis) meses para conclusão do estágio pós-doutoral na instituição de destino;

2.4.9.2. Apresente carta atualizada da instituição de destino confirmando o período remanescente de colaboração;

2.4.9.3. Atenda a todos os demais requisitos estabelecidos neste Edital.

2.5. Serão consideradas apenas as inscrições cujos todos os documentos, conforme listados no Edital e na Circular, forem enviados por e-mail entre 00h00 do dia 8 de setembro de 2026 e 23h59 do dia 14 de setembro de 2026. Os documentos deverão ser enviados para o e-mail spgfsfin@unb.br.

3. DOCUMENTOS PARA CANDIDATURA

3.1. Documentos para candidatura:

3.1.1. Projeto de Pesquisa, contendo plano de atividades para o período de vigência da bolsa, que é de seis meses;

3.1.2. Carta de aceite definitiva da instituição ou do(a) colaborador(a) no exterior, assinada e timbrada constando o nome do(a) candidato(a) e do(a) colaborador(a) estrangeiro(a), mencionando a relevância do projeto e o mês/ano de início e término da execução da pesquisa, em consonância com o cronograma e os demais documentos solicitados na etapa de inscrição;

3.1.3. Currículo Lattes atualizado nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação deste edital;

3.1.4. Currículo abreviado do(a) colaborador(a) ou supervisor(a) da instituição de destino;

3.1.5. Tabela de pontuação preenchida e homologada pela Comissão de Seleção Interna no âmbito do PPG (Anexo I);

3.2. É vedada a inscrição de candidato(a) por mais de um PPG.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. Conforme indicado no Edital DPG/UnB nº 009/2026, o PPGODT formará uma Comissão de Avaliação das candidaturas;

4.2. A comissão irá analisar o perfil acadêmico do(a) docente, o mérito científico do projeto e da exequibilidade do plano de atividades, em conformidade com o disposto nos itens 4 (Público-Alvo), 6 (Requisitos) e 11.1.2 (Das etapas e dos critérios de seleção no âmbito do programa de pós-graduação) do Edital DPG/UnB nº 009/2026;

4.3. O Projeto de Pesquisa e Plano de Atividades serão avaliados quanto à relevância da temática e sua contribuição à proposta do PPG do qual o(a) candidato(a) faz parte; planejamento de metas (produção científica, tecnológica e/ou de inovação), com exequibilidade no cronograma apresentado; relevância da Instituição de Ensino de destino na área de conhecimento e reconhecimento acadêmico do(a) colaborador(a) ou supervisor(a) e sua equipe.;

4.4. A Produção intelectual e formação discente recente nos últimos 5 (cinco) serão avaliadas conforme o ANEXO I: CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO, do Edital DPG/UnB nº 009/2026;

5. CRONOGRAMA DAS ETAPAS

5.1. O presente edital será regido no seguinte cronograma de atividades entrará em vigor a partir da data de sua publicação

ATIVIDADE	PERÍODO
Divulgação do edital	16/09/2026
Inscrições no âmbito do PPG	16/09/2026 a 21/09/2026
Homologação	22/09/2026 a 23/09/2026
Análise preliminar	23/09/2026 a 25/09/2026
Avaliação e seleção das candidaturas	26/09/2026 a 30/09/2026
Divulgação do resultado parcial (data provável)	01/10/2026
Pedido de reconsideração do resultado parcial (data provável)	02/10/2026 a 04/10/2026

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O resultado provisório tem data provável de divulgação em 30 de outubro de 2026 no site do PPGODT (<https://ppgodt.unb.br/>). Eventuais recursos devem ser interpostos até às 17h do dia útil seguinte à divulgação do resultado provisório, exclusivamente por e-mail para spgfsfin@unb.br, com o assunto: Interposição de Recurso - Edital Interno Nº 006/2026 - [Nome Completo do Candidato]. Não serão aceitos recursos interpostos por outros meios ou fora do prazo estabelecido. <https://ppgodt.unb.br/spgfsfin@unb.br>

6.2. O resultado final do certame tem data provável de divulgação em 10 de novembro de 2026, no site do PPGODT (<https://ppgodt.unb.br/>). <https://ppgodt.unb.br/>

6.3. Os casos não previstos neste Edital serão submetidos à deliberação da Comissão de Bolsas e Auxílios do PPGODT;

6.4. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do PPGODT, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

Brasília, 08 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Cristina Pimentel Garcia, Coordenador(a) do PPGODT**, em 16/09/2026, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14821543** e o código CRC **DD9C61D5**.